

Aut. 089/2016  
Pg - 034/2016

Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 09/05/2016

  
Presidente

LEI Nº 6.372

De 07 de Abril de 2016.

*DENOMINA DE MAJOR FÁBIO SANTOS A  
QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL PROFESSORA LUZIA  
DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º-** Fica denominada de MAJOR FÁBIO SANTOS a quadra de esportes localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Dantas, situada na Rua Henrimar Castro de Oliveira, no Bairro do Alto Branco.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal